

PORTARIA Nº 207/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 24% (vinte e quatro) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

WALTE GOMES DA SILVA – Mat. 6625

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 29% (vinte e nove) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO